

PORTARIA Nº 020/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Resolução 619/2019 do CONTRAN, e suas respectivas alterações e Portaria nº 149/2018 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

Considerando art. 20, III, “h” da Portaria nº 720/2019/GP/DETRAN-MT;

Considerando a Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019 oficializada pelo decreto 9.666 de 2 de janeiro de 2019, na qual resultou na criação do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, através da fusão do Ministério da Integração Nacional e Ministério do Desenvolvimento Regional, resolve:

Art. 1º Revogar a alínea “h”, inciso III do art. 20 da Portaria nº 720/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 7 de outubro de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente em Designação - DETRAN-MT

Original Assinado*